



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 59.996/2021

DECISÃO

PAE N. 59.996/2021

R.h.

Considerando o parecer da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos, inserto nas pp. 110-111, e a manifestação do Secretário de Administração e Orçamento de p. 118, ratifico a inexigibilidade de licitação nos termos propostos, com fundamento no art. 25, *caput*, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, por atender aos requisitos legais em vigor.

À SAO, para providências.

Florianópolis, 27 de janeiro de 2021.

Daniel Schaeffer Sell, Diretor-Geral